

Conselho Municipal de Assistência Social de Chapeco/SC - CMAS

Resolução nº 007, de 17 de abril de 2013

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó/SC – CMAS, consoante os termos da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº 3.654/95, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 17 de abril de 2013,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2013 para o co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Chapecó/SC para o ano de 2013, o qual foi apresentado e aprovado na reunião ordinária do CMAS na data de 17 de abril de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 15 de maio de 2013.

Wagner Claudio Puton
Presidente do CMAS